



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- ANEXOS DA RGF - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 53.2025 \_ DESIGNA SERVIDOR REALIZAR O D.F.D.
- PORTARIA Nº 54.2025 \_ DESIGNA SERVIDOR - PESQUISA PREÇOS

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO - PREGÃO ELETRONICO 009/2025PE-CMG - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS, CONSIDERANDO A GESTÃO DE PESSOAS, PATRIMÔNIO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GESTÃO E PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, GESTÃO DOCUMENTAL E PUBLICAÇÕES OFICIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI"





BA - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2024 até Abril de 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	609.256,88	539.470,54	554.146,69	562.760,18	536.114,20	566.970,09	802.635,04	591.774,01	603.457,46	871.256,39	723.888,41	646.114,41	7.607.844,30	0,00
Pessoal Ativo	609.256,88	539.470,54	554.146,69	562.760,18	536.114,20	566.970,09	802.635,04	591.774,01	603.457,46	871.256,39	723.888,41	646.114,41	7.607.844,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	507.200,70	539.470,54	528.083,22	518.308,47	493.006,30	524.030,57	758.470,66	461.414,52	603.457,46	796.508,03	633.251,65	560.760,94	6.923.963,06	0,00
Obrigações Patronais	102.056,18	0,00	26.063,47	44.451,71	43.107,90	42.939,52	44.164,38	130.359,49	0,00	74.748,36	90.636,76	85.353,47	683.881,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	4.097,48	7.801,54	35.731,72	1.851,23	1.829,67	12.957,71	12.842,03	15.333,57	127.346,39	223.575,72	19.745,44	3.354,70	466.467,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	4.097,48	7.801,54	35.731,72	1.851,23	1.829,67	12.957,71	12.842,03	15.333,57	127.346,39	223.575,72	19.745,44	3.354,70	466.467,20	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>605.159,40</b>	<b>531.669,00</b>	<b>518.414,97</b>	<b>560.908,95</b>	<b>534.284,53</b>	<b>554.012,38</b>	<b>789.793,01</b>	<b>576.440,44</b>	<b>476.111,07</b>	<b>647.680,67</b>	<b>704.142,97</b>	<b>642.759,71</b>	<b>7.141.377,10</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>			<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										392.568.191,30			102,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										0,00			0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)										0,00			0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias										7.835.360,00			2,04	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00			0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										384.732.831,30			--	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>										<b>7.141.377,10</b>			<b>1,86</b>	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										23.083.969,88			6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										21.929.771,38			5,7	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										20.775.572,89			5,4	

PONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 19/05/2025, às 10:07:35, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 10:07:35.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO  
Presidente(a)  
CPF: 460.767.005-72

RONILSON DA SILVA FERREIRA  
Tesoureiro(a)  
CPF: 062.553.135-30

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016895/O-7





CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>				

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:19/05/2025, às 10:07:26, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 10:07:26.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
  2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO  
Presidente(a)

RONILSON DA SILVA FERREIRA  
Tesorero(a)

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA  
Contador(a)

SIAFIC -





BA - LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	0,00		0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:19/05/2025, às 10:06:08, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 10:06:08.

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO  
 Presidente(a)  
 CPF: 460.767.005-72

RONILSON DA SILVA FERREIRA  
 Tesoureiro(a)  
 CPF: 062.553.135-30

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 016895/O-7





BA - LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO - ABRIL de 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	392.568.191,30	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	392.568.191,30	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	62.810.910,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	56.529.819,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.479.773,39	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO  
 Presidente(a)

RONILSON DA SILVA FERREIRA  
 Tesoureiro(a)

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA  
 Contador(a)



BA - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE de 2025



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Legais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Vinculações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	798.865,19	0,00	0,00	1.058,14	51.442,20	0,00	746.364,85	0,00	0,00	746.364,85
Recursos Não Vinculados de Impostos	798.865,19	0,00	0,00	1.058,14	51.442,20	0,00	746.364,85	0,00	0,00	746.364,85
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>798.865,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058,14</b>	<b>51.442,20</b>	<b>0,00</b>	<b>746.364,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>746.364,85</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 19/05/2025, às 10:08:52, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 10:08:52.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO  
Presidente(a)  
CPF: 460.767.005-72

RONILSON DA SILVA FERREIRA  
Tesorero(a)  
CPF: 062.553.135-30

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016895/O-7

SIAFIC -

Página: 1 de 1





BA - LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	392.568.191,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	392.568.191,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	384.732.831,30	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.141.377,10	1,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	23.083.969,88	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	21.929.771,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	20.775.572,89	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total	0,00	746.364,85

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:19/05/2025, às 10:10:55, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 10:10:55.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO  
 Presidente(a)  
 CPF: 460.767.005-72

RONILSON DA SILVA FERREIRA  
 Tesoureiro(a)  
 CPF: 062.553.135-30

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 016895/O-7



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA N° 53 DE 09 DE MAIO DE 2025

Designa servidor responsável pela realização dos Documentos de Formalização de Demanda, decorrentes da Lei n° 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor LAISE TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 91295, para realização dos DFD-Documento de Formalização de Demanda nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei n° 14.133/2021.

**Art. 2º** A atuação do servidor para realização dos DFD-Documento de Formalização de Demanda deverá obedecer o disposto em regulamentação própria.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do nono dia do mês de maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 09 de maio de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 54 DE 09 DE MAIO DE 2025

Designa servidor responsável pela realização das pesquisas e estimativas de preços para as contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor ROBSON DE SOUZA CARVALHO, matrícula 91371, para realização das pesquisas e estimativas de preços nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** A atuação do servidor para realização das pesquisas e estimativas de preços deverá obedecer o disposto em regulamentação própria.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do nono dia do mês de maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 09 de maio de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025PE-CMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2025**

A Câmara Municipal de Guanambi, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público aos interessados, que na data de 04 de junho de 2025, às 08h30min, pelo sistema Bolsa Nacional de Compras, realizará na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço (Art. 33 - Inciso I) por GRUPO, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS, CONSIDERANDO A GESTÃO DE PESSOAS, PATRIMÔNIO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GESTÃO E PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, GESTÃO DOCUMENTAL E PUBLICAÇÕES OFICIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no modo de disputa ABERTO, conforme Edital. Edital disponível em <https://bnc.org.br/> e no sítio oficial e Diário Oficial da Câmara Municipal de Guanambi [www.camaraguanambi.ba.gov.br](http://www.camaraguanambi.ba.gov.br) Em 19/05/2025, Jamison Izidorio Oliveira Silva, Pregoeiro.

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/506D-6279-1ADE-5305-40D1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 506D-6279-1ADE-5305-40D1



### Hash do Documento

fdfedbba4d746dcaca0124a1dafb8ebd8ff3ee2ccdbd595b9a704147f3d2e683

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/05/2025 12:36 UTC-03:00